CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PUBLICADO EM 18/07/2017
ODIÁRIO Nº 13.273
PÁGINA Nº 5

PORTARIA Nº. 013/2017

SUMULA: Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 17 e 18/07/2017 estará tratando de assuntos de interesse municipal, junto à Assembléia Legislativa e Secretarias do Estado.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Leandro Rissardo de Andrade	**Vereador/Matrícula 00041**	**02**	**R$ 300,34**	**R$ 600,68**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 17 DE JULHO DE 2017.

PEDRO MORAES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.
DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: A.J. DA SILVA SOUZA – CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa para manutenção geral em vias e praças públicas.

DO VALOR: R$ 2.056,60 (dois mil e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) por funcionário contratado até o limite de 15 (quinze) funcionários.

DA FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após empenho da nota fiscal.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DO FORO: Elegem o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Paranacity, Estado do Paraná em 17 de julho de 2017.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(0xx44) 32244-0408
MUNICÍPIO DE PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, 499 – Centro – CEP 87140-000

DECRETO Nº 173/2017
de 17 de julho de 2017

SÚMULA: - Nomeia Cargo Eletivo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomeia, a partir de 17 de julho de 2017, para exercer o Cargo Eletivo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRNASPORTE senhor GABRIEL PODADEIRO BIANCHI COSTA, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 13.656.816-7-SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 104.656.816-7, demissível *"ad nutum"*.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 17 de julho de 2017.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 013/2017

SUMULA: Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 17 e 18/07/2017 estará tratando de assuntos de interesse municipal, junto à Assembléia Legislativa e Secretarias do Estado.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Leandro Rissardo de Andrade	Vereador/Matricula 00041	02	R$ 300,34	R$ 600,68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 17 DE JULHO DE 2017.

PEDRO MORAES
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 67/2017 - PR
Processo Administrativo: 163/2017
Processo de Licitação: 165/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 165/2017
b) Licitação Nr.: 67/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/07/2017
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TAMPAS E TUBOS DE CONCRETO

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 007744 - MANDATUBOS - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE	6	0,0000	297.390,00
	6		297.390,00

Mandaguaçu, 13 de Julho de 2017.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:
Visto:

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2017 – (RP)
PROCESSO Nº. 191/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VANS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 31/07/2017 ;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 31/07/2017
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 17 de julho de 2017.

Antonio Scarabeli Filho
Dir. de Licitação e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, 499 – Centro – CEP 87140-000 - *Fone* (044) 3244-0408

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2017
de 17 de julho de 2017

O senhor **TARCISIO MARQUES DOS REIS**, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS aberto pelo Edital nº 1/2017 de 11 de abril de 2017, para **comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 24 de julho de 2017, às 10h00min**, munido de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeterem-se ao Processo Admissional para o Cargo Efetivo de **DENTISTA:**

Nome do candidato	Registro Geral	Nota	Classificação
DANIELLE ESTEVES PEPELASCOV	**8.147.248-3 SSP/PR**	**7,8**	**1º**

A) brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela legislação específica;
B) Estar em dia com as obrigações eleitorais e no gozo dos seus direitos políticos;
C) Estar com cadastro de pessoa física-cpf em situação regular perante a Receita Federal;
D) Certidão negativa de regularidade no cadastro de pessoa física-CPF junto a Receita Federal;
E) Ter idade mínina de 18 anos completos;
F) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela secretaria de segurança publica do Paraná no endereço eletrônico **WWW.institutodeidentificacao.pr.gov.br** e certidão negativa de antecedentes criminais da policia federal, obtida através do endereço eletrônico **HTTPS://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitircertidao.html**,emitida nos últimos 30dias anteriores à contratação.Na impossibilidade de expedição das certidões via internet, as mesmas deverão ser obtidas junto aos respectivos cartórios do domicilio do candidato:
G) Atender aos requisitos solicitados para o provimento do cargo, de acordo com processo seletivo simplificado –PSS, aberto pelo edital nº 1/2017, de 11 de abril de 2017, fotocopias e originais dos documentos;
H) Não ter sofrido, no exercício da função publica, penalidade por pratica de atos desabonadores:
I) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, após exames médicos admissionais:
J) Fotocopia e original da certidão de nascimento ou casamento, da célula do registro geral, do titulo de eleitor, do CPF, da carteira de trabalho e previdência social do PIS/PASEP e do comprovante militar:
K) Fotocopia e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com declaração da unidade escolar onde a mesmo esta regularmente matriculado:
L) Fotocopia e original da carteira de vacinação dos filhos com idade ate 6 anos:
M) Declaração de bens,1 foto 3x4 e conta salário na caixa econômica federal de Paiçandu.

Em razão das exonerações dos servidores municipais aposentados.
O não comparecimento e/ou a falta de documentação no prazo determinado ocasionará a eliminação do candidato do Concurso Público citado.
Paço Municipal de Paiçandu, 17 de julho de 2017.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 400/2017

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Concede à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DE MELO KLOCKNER,** portadora do CPF 771.378.099-87, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO, ***LICENÇA ESPECIAL***. Período aquisitivo de **01/03/2004 a 28/02/2009,** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de **17/07/2017 a 14/10/2017.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/07/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2017.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 295/2017

SÚMULA: Nomeia **NAYARA CRISTINE MACHADO**, para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Tributos e cadastro de pessoas físicas e jurídicas, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Leis Complementar n.º 115/2005 de 27/05/2005, 163/2007 de 18/12/2007 e 325/2015 de 10/12/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **NAYARA CRISTINE MACHADO**, portadora da cédula de identidade nº12.426.886-9 e inscrita no C.P.F. n.º 081.039.669-67, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Tributos e cadastro de pessoas físicas e jurídicas, Símbolo CC-3, subordinada a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 18 de julho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2017.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 397/2017

SÚMULA: Revoga gratificação concedida a servidor municipal conforme Portaria Municipal sob n.º 56/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Revogar o item que concede ao servidor municipal **ALEXANDRE LEITE VIEIRA**, portador do CPF nº. 018.917.029-80, conforme Portaria Municipal n.º 56/2017 de 17 de Janeiro de 2017, Gratificação Mensal por Local de Trabalho na UPA – Unidade de Pronto Atendimento – da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1 de Julho de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Julho de 2017.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, 499 – Centro – CEP 87140-000 - *Fone* (044) 3244-0408

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2017
de 17 de julho de 2017

O senhor **TARCISIO MARQUES DOS REIS**, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 6/2016 de 6 de maio de 2016, para **comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 27de julho de 2017, às 09h30min**, munida de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeterem-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

Nome do candidato	Registro Geral	C.P.F.	Nota	Classificação
VALÉRIA DIAS GONÇALVES	7.300.539-6	464.165.890-0	72	36º

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela legislação específica;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais e no gozo dos seus direitos políticos;
c) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal;
d) Certidão Negativa de regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF junto a Receita Federal;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná no endereço eletrônico **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br** e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônico **HTTPS://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação. Na impossibilidade de expedição das certidões via internet, as mesmas deverão ser obtidas junto aos respectivos cartórios criminais do domicílio do candidato;
g) atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com o **CAPÍTULO I**, item **1.1.3 – DOS EMPREGOS** do Edital de Concurso Público nº 2/2016, fotocópias e originais do Ensino Fundamental Completo ou superior;
h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
I) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, após exames médicos admissionais;
j) Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do CPF, do PIS/PASEP, da Carteira de Trabalho (C.T.P.S.) e do comprovante militar se do sexo masculino;
k) Fotocópia e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
l) Fotocópia e original da Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
m) Declaração de bens, 1 (uma) foto 3x4 e conta salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu.

Em razão Da exoneração de servidores aposentados.
O não comparecimento e/ou a falta de documentação no prazo determinado ocasionará a eliminação do candidato do Concurso Público citado.
Paço Municipal de Paiçandu, 17 de julho de 2017.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, 499 – Centro – CEP 87140-000 - *Fone* (044) 3244-0408

D E C L A R A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Paiçandu, inscrita no C.N.P.J. sob o número 76.282.664/0001-52, situada na Rua Sete de Setembro, 499, Centro, Município de Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor **TARCISIO MARQUES DOS REIS**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 3.181.227-5 - SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 424.705.019-20, declara para as devidas finalidades que, **as contratação da candidata classificada 36º** para o Cargo de Emprego Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 6/2016 de 6 de maio de 2016, convocada através do Edital de Convocação nº29/2017 de17 de julho de 2017, está de acordo com a Lei Complementar 101/2000 em seu artigo 22 , **não ultrapassam** o limite de gastos com pessoal determinado pela lei acima citada.

E, para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Paiçandu, 17 de julho de 2017.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Município de Astorga
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 700/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.696/2004-E, de 28/12/2004, que dispõe sobre o Estágio Probatório do Servidor Público do Município de Astorga;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria n.º 193/2017, de 08/02/2017;

RESOLVE

EFETIVAR os servidores aprovados em avaliação individual, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Município de Astorga, após o período de 03 (três) anos de Estágio Probatório:

SERVIDOR	CARGO	PARECER
- Amarildo Castione	Servente de Serviços Públicos	Aprovado
- Orzineli Carvalho Ferreira	Educador Infantil	Aprovada

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 63/2017 - PR
Processo Administrativo: 167/2017
Processo de Licitação: 152/2017
Data do Processo: 21/06/2017
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 152/2017
b) Licitação Nr.: 63/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/07/2017
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUTORES PARA AS OFICINAS DO CRAS

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 008782 - ALEXANDRO DA SILVA LISBOA - ME	3	0,0000	36.444,00
- 007544 - CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME	4	0,0000	52.182,00
- 008579 - I. P. DE OLIVEIRA - ME	3	0,0000	60.780,00
- 008580 - ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	1	0,0000	15.588,00
	11		164.994,00

Mandaguaçu, 5 de Julho de 2017.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO